



Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte

Estado do Ceará

Expedida Ma. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo
27.04.04

LEI Nº 2802, DE 26 DE ABRIL DE 2004

Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ana Rita de Souza, a Rua com início na rua Dona Leopoldina e final na rua Santo Expedito, com sentido Oeste-Leste, no bairro Aeroporto, paralela ao Norte com a Avenida Governador Virgílio Távora, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano dois mil e quatro (2004).///

Carlos Alberto da Cruz
CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE